

# MICROSCÓPIO

RAUL FILLA

A Câmara dos Deputados aprovou por grande maioria o nefasto projeto que majora desmedidamente o subsídio dos congressistas. Ainda quando, consciente de seu alto papel no equilíbrio e preservação do regime, venha o Senado a baldar a desatinada resolução, da responsabilidade de a haver tomado não se poderá eximir a Câmara: ela errou gravemente e comprometeu com seu erro as instituições representativas.

Se evidente parece esta proposição, há, entretanto, que analisar os fatos e discriminar responsabilidades. A Câmara é culpada, mas não uniformemente culpada, nem somente culpada. Foi uma maioria, que, vencendo a obstinada resistência de uma minoria, impôs a sua vontade. E não foi uma maioria ocasionalmente formada, senão uma maioria orgânica — o partido do governo — quem a si tomou a iniciativa e tudo envidou por levá-la a termo. Certo, houve membros de outros partidos que acompanharam o partido majoritário e membros deste houve também que contra ele se rebelaram. Mas depois da palavra do líder do PSD, claro ficou ser o projeto mais do que a iniciativa de um pessedista apoiada por pessedistas: tornara-se, em verdade, uma iniciativa do PSD.

Há coisa, porém, mais significativa e mercedora de atenta consideração. Constitucionalmente, formalmente, nada tinha com a questão do subsídio o presidente da República: cabia exclusivamente ao Congresso resolvê-la. Mas politicamente, como chefe de governo revisto por um partido, compreende-se procurasse o sr. presidente da República influir indiretamente na questão, a fim de levá-la a bom termo. E, realmente, desta obrigação não se eximiu sr. excm.: através da palavra do líder, interpôs a sua influência, aconselhou os seus correligionários. Em que sentido o fez? Procurando impedir, ou, ao menos, reduzir o insensato aumento proposto? Não: mandando que o líder secundasse o desejo dos correligionários, quando poderia ter recomendado justamente o contrário.

Ninguém pretende eximir a Câmara dos Deputados da tremenda responsabilidade em que incorreu. Mas, no definir tal responsabilidade, é mister fazer discriminações. Há um partido, partido de maioria, que perfilhou o projeto apresentado por um dos seus membros menos afetos às instituições representativas. Deste partido, que em suas mãos detinha a resolução, é máxima a responsabilidade. E há outra responsabilidade além desta, e superior a esta: a do sr. presidente da República, que, se não acoroçoou o ato, nada fez por evitá-lo.

Lembre-se de 1937 quem não puder entender.

30.XI.48